



27 MAR. 2024

Gabinete

LEI Nº 3.787, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 27, INSERE ART. 35-A E 35-B, CRIA SUBSEÇÃO V, A SEÇÃO I, DO CAPÍTULO III, E DÁ NOVA REDAÇÃO A TABELA A DO ANEXO I, DA LEI Nº 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 27 da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. A Secretaria Municipal de Administração é composta dos seguintes órgãos de apoio:

I - Departamento de Administração;

II - Departamento de Recursos Humanos;

III - Departamento de Patrimônio e Almoxarifado;

IV - Departamento de Licitações e Compras;

V - Departamento Núcleo de Ideias;

VI - Superintendência de Trânsito;

VII - Divisão de Compras;

VIII - Divisão de Licitações;

IX - Divisão de Recursos Humanos e Administração de Pessoal;

X - Divisão de Assuntos Administrativos;

XI - Divisão de Administração de Material, Patrimônio e Almoxarifado Central;

XII - Divisão do Sistema Contratação;

XIII - Divisão de Contratos;

XIV - Setor de Apoio Administrativo;



27 MAR. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Caetano

- XV - Setor da Guarda Municipal;*
- XVI - Setor de Trânsito;*
- XVII - Coordenador Especial;*
- XVIII - Área de Patrimônio e Almoxarifado;*
- XIX - Área de Vigilância;*
- XX - Área de Trânsito;*
- XXI - Área de Recursos Humanos;*
- XXII - Área de Unidade de Apoio Administrativo;*
- XXIII - Área de Licitação; e*
- XXIV - Área de Controle de Correspondências e Serviços Gerais (NR).*

Art. 2º Insere o art. 35-A e 35-B e cria Subseção V – Departamento Núcleo de Ideias, na Seção I, do Capítulo III, da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Subseção V

Departamento Núcleo de Ideias

Art. 35-A. O Departamento Núcleo de Ideias tem como finalidade a criação de um espaço para concentração de ideias e conexões de propósitos, para promoção de uma rede de informações, buscando soluções inovadoras e sustentáveis para os mais diversos problemas do município e região, objetivando capacitar pessoas para geração de renda e aproveitamento de boas ideias, e o crescimento do município.

Art. 35-B. São atribuições do Departamento Núcleo de Ideias:

I - facilitar a conscientização e incorporação dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU nas organizações, empresas e pessoas;

II - identificar e valorizar as potencialidades do município de forma integrada;

III - apontar lacunas existentes e possibilidade de aperfeiçoamento, com foco nos setores produtivos;

IV - buscar tecnologias de forma sustentável;

V - estimular o empreendedorismo e lapidar processos que melhorem a cultura inovadora do município e região;

VI - estimular de forma macro as possibilidades de interação, com respeito social e cultural, consciência ambiental, pertencimento e ética;

VII - envolver as instituições, sociedade civil, empresários, estudantes e toda administração nas ações previstas;

VIII - capacitar empreendedores locais para geração de renda;

IX - capacitar e gerar identidade do município através da gastronomia, artesanato e artes manuais e outras;



27 MAR. 2024

Caifates

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

- X - promover a sensibilização, preservação, fortalecimento e valorização do meio rural, através do resgate da memória e da identidade da comunidade;*
- XI - contribuir para a melhoria das condições de vida da família rural e urbana e a redução do êxodo;*
- XII - zelar pela sustentabilidade, promover o associativismo e o cooperativismo entre os produtores, fomentando a agricultura familiar e o empreendedorismo no homem do campo;*
- XIII - incentivar o intercâmbio cultural entre o campo e cidade e conscientizar sobre a importância da conservação dos recursos naturais;*
- XIV - estimular e articular eventos voltados para promoção e distribuição dos produtos produzidos, agregar valor ao produto e despertar interesses comerciais;*
- XV - possibilitar a comercialização dos produtos alimentícios artesanais e artesanato em geral, visando garantir o acesso dos produtos ao mercado local e a venda em trânsito;*
- XVI - capacitar os produtores da agricultura familiar para participar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;*
- XVII - firmar parcerias para promoção de cursos de capacitação para gerenciamento, comercialização, produção e beneficiamento de produtos da agroindústria;*
- XVIII - incentivar o consumo consciente de energia, com projetos que desenvolvam o uso das energias naturais como: eólica, solar e etc.;*
- XIX - criar projetos e programas de inclusão que auxiliem o desenvolvimento das habilidades importantes para seu crescimento;*
- XX - exercer outras atividades correlatas.*

Art. 3º A Tabela A - Cargos de Provimento em Comissão, Ordenados por Órgãos e Símbolos do Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

**TABELA A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS
POR ÓRGÃOS E SÍMBOLOS**

CARGO EM COMISSÃO		
GABINETE DO PREFEITO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS



27 MAR, 2024

C. Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Governo</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Assessor de Comunicação</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Gerente de Tecnologia da Informação</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Assessor de Relações Institucionais</i>	<i>CC-3</i>	<i>2</i>
<i>Coordenador de Gabinete</i>	<i>CC-4</i>	<i>2</i>
<i>Coordenador do Setor de Habitação</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Assistente de Comunicação</i>	<i>CC-5</i>	<i>6</i>
<i>Motorista do Gabinete</i>	<i>CC-5</i>	<i>2</i>
<i>Assistente de Informática</i>	<i>CC-6</i>	<i>3</i>
<i>Assistente Técnico</i>	<i>CC-6</i>	<i>5</i>
<i>Coordenador Especial</i>	<i>CC-6</i>	<i>10</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Subsecretário Municipal</i>	<i>CC-1A</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Administração</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Recursos Humanos</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoarifado</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Licitação e Compras</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento Núcleo de Ideias</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Superintendente de Trânsito</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>



27 MAR. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete

<i>Chefe da Divisão de Compras</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Licitações</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração de Pessoal</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Administração de Material, Patrimônio e Almoxarifado Central</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Contratos</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão do Sistema Contratação</i>	CC-3	1
<i>Chefe do Setor de Apoio Administrativo</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor da Guarda Municipal</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Trânsito</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Assistência Social e Cidadania</i>	CC-2	1
<i>Divisão de Atendimento Social</i>	CC-3	1
<i>Assistente Jurídico</i>	CC-3	6
<i>Chefe da Divisão de Projetos e Programas</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Contabilidade</i>	CC-3	1
<i>Coordenador do Centro de Atendimento ao Adolescente</i>	CC-4	1

[Handwritten signature]



27 MAR. 2024

Estados

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

<i>Coordenador de Gestão do Cadastro Único</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Atendimento Institucional</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Habitação</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Incentivo ao Trabalho e Geração de Rendas</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor da Casa do Cidadão</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Assessor dos Programas Sociais</i>	<i>CC-6</i>	<i>5</i>
<i>Coordenador Especial</i>	<i>CC-6</i>	<i>8</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Subsecretário Municipal</i>	<i>CC-1A</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Projetos e Captação de Recursos</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Engenharia</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Técnico</i>	<i>CC-6</i>	<i>3</i>
<i>Coordenador Especial</i>	<i>CC-6</i>	<i>3</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Subsecretário Municipal</i>	<i>CC-1A</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão Apoio à Agricultura Familiar e Produtos Orgânicos</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>



27 MAR. 2024

Culato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

<i>Coordenador de Apoio ao Programa de Fruticultura e Comercialização</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor de Construção e Manutenção</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Extensão Rural</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Projetos</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Programas Agropecuários</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor da Sede</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Guararema</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Cristalino</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Santo Antônio do XV</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento Pedagógico</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos</i>	CC-3	1
<i>Coordenador da Universidade Aberta do Brasil – UAB</i>	CC-4	1
<i>Chefe da Coordenação de Transporte Escolar</i>	CC-4	1
<i>Chefe da Coordenação de Tecnologia Educacional</i>	CC-4	1
<i>Coordenador de Educação Infantil</i>	CC-4	2
<i>Coordenador de Ensino Fundamental (anos</i>	CC-4	2

[Handwritten signature]



27 MAR. 2024

Quintas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

<i>iniciais)</i>		
<i>Coordenador de Ensino Fundamental (anos finais)</i>	CC-4	2
<i>Inspetor Escolar</i>	CC-5	4
<i>Chefe da Administração de Merenda Escolar</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Serviços Gerais</i>	CC-5	1
<i>Diretor Escolar de Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI</i>	CC-4	16
<i>Diretor Escolar de Ensino Fundamental</i>	CC-3	21
<i>Coordenador Escolar</i>	CC-5	62
<i>Instrutor de Atividades Educacionais</i>	CC-6	15
<i>Assistente de Informática</i>	CC-6	36
<i>Assessor de Programa Transporte Escolar</i>	CC-6	5
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Contabilidade</i>	CC-2	1
<i>Diretor do Departamento de Tributação</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão da Contabilidade</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Tesouraria</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Administração de Convênios</i>	CC-3	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	7



27 MAR. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Guilherme

<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>NÚMERO DE CARGOS</i>
<i>Secretário Municipal</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Subsecretário Municipal</i>	<i>CC-1A</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Administração em Saúde</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento da Policlínica</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Odontologia</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Controle e Avaliação</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Programa de Saúde</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Ações Integradas em Saúde e Apoio Diagnóstico-Terapêutico</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão das Unidades de Saúde</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Pronto Atendimento</i>	<i>CC-4</i>	<i>2</i>
<i>Coordenador de Endemias</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Unidades de Saúde da Família</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Farmácia</i>	<i>CC-4</i>	<i>2</i>

Guilherme



27 MAR, 2024

Quilates

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

<i>Chefe do Setor de Programas de Saúde</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Vigilância Alimentar e Nutricional</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Zoonose</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Faturamento</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Sistema e Informações</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor Municipal de Agendamento</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Enfermagem de Unidades de Saúde</i>	<i>CC-5</i>	<i>10</i>
<i>Chefe do Setor de Patrimônio e Almojarifado</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Serviços Gerais</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador Especial</i>	<i>CC-6</i>	<i>14</i>
<i>Assessor para Programas Sociais de Saúde</i>	<i>CC-6</i>	<i>8</i>
<i>Supervisor de Endemias</i>	<i>CC-6</i>	<i>3</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	<i>CC-1</i>	<i>1</i>
<i>Subsecretário Municipal</i>	<i>CC-1A</i>	<i>1</i>
<i>Diretor do Departamento de Cultura</i>	<i>CC-2</i>	<i>1</i>
<i>Chefe da Divisão Projetos Culturais</i>	<i>CC-3</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Cultura</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Coordenador de Turismo</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Maestro</i>	<i>CC-4</i>	<i>1</i>
<i>Chefe do Setor de Ação Cultural</i>	<i>CC-5</i>	<i>1</i>

[Handwritten signature]



27 MAR. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

<i>Chefe do Setor de Memória e Patrimônio Histórico</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Promoções Turísticas</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor da Biblioteca Municipal</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Agroturismo</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Coordenador Técnico</i>	CC-4	1
<i>Coordenador Administrativo</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor dos Esportes e do Lazer</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor Administrativo</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Obras e Engenharia</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Engenharia</i>	CC-3	2
<i>Coordenador do Setor de Transporte e Oficina</i>	CC-4	1
<i>Chefe do Setor de Fiscalização de Obras e Postura</i>	CC-5	1



27 MAR. 2024

Caules

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

<i>Assistente de Obras</i>	CC-5	10
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Diretor do Departamento de Limpeza Pública</i>	CC-2	1
<i>Chefe da Divisão de Serviços Gerais</i>	CC-3	1
<i>Chefe do Setor de Administração de Feiras, Mercados, Matadouros e Cemitérios</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Conservação de Praças, Parques, Jardins e Áreas Públicas</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Manutenção e Conservação de Calçamento</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Manutenção de Esgoto e Drenagem Pluviais</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Atendimento à População</i>	CC-5	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Setor da Indústria Têxtil, Comércio e Serviços</i>	CC-3	1
<i>Chefe da Divisão de Apoio ao Setor da Indústria de Rochas Ornamentais</i>	CC-3	1
<i>Coordenador de Regularização Fundiária</i>	CC-4	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

Eufates

<i>Chefe do Setor de Apoio e Capacitação</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Secretário Municipal</i>	CC-1	1
<i>Subsecretário Municipal</i>	CC-1A	1
<i>Chefe da Divisão de Meio Ambiente</i>	CC-3	1
<i>Chefe do Setor de Fiscalização, Educação e Qualidade Ambiental</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor do Viveiro de Mudas</i>	CC-5	1
<i>Chefe do Setor de Usina e Aterro Sanitário</i>	CC-5	1
<i>Coordenador Especial</i>	CC-6	3
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Controlador Geral</i>	CC-1	1

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de março de 2024; 70º de Emancipação Política;
17ª Legislatura.


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

PREFEITO